



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
25 de maio de 2026

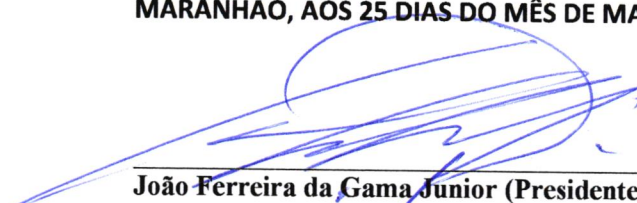
Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se ordinariamente a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Imperatriz**, para apreciação das matérias constantes da pauta. Fizeram-se presentes os Vereadores **João Ferreira da Gama Junior, Rubem Lopes Lima, Alcemir da Conceição Costa, Ricardo Seidel Guimarães e Jhony dos Santos Silva**. Declarada aberta a reunião, o Presidente iniciou os trabalhos procedendo à designação de relatorias das seguintes matérias em tramitação perante a Comissão: o **Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026**, sendo designado relator o Vereador **Ricardo Seidel Guimarães**, no qual, o Presidente da Comissão, com fundamento no art. 108 do Regimento Interno, abriu precedente para realização de votação verbal do parecer, oportunidade em que o relator proferiu seu voto, tendo a matéria sido aprovada quanto à legalidade pelos membros presentes; o **Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025**, de autoria do Ver. Francisco Messias, que institui a **Lei de Diretrizes de Segurança em eventos públicos no Município de Imperatriz/MA**, foi designado para relatoria do Vereador **Ricardo Seidel Guimarães**; o **Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025**, de autoria do Ver. Junior Gama, que institui o **Programa de Vizinhança Solidária no Município de Imperatriz**, foi designado para relatoria do Vereador **Rubem Lopes Lima**; fora designado o Vereador **Rubem Lopes Lima** como relator do **Projeto de Lei Ordinária nº 19/2025**, de autoria do Ver. Fidelis Uchoa, que dispõe sobre a **instituição no âmbito do município de Imperatriz/MA do Dia do Bombeiro Civil**, ficando a matéria para posterior análise e emissão de parecer. Prosseguindo os trabalhos, foram colocados em discussão e votação os seguintes projetos: o **Projeto de Lei Ordinária nº 03/2026** (em conjunto ao PLO nº 05/2025), de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a **não propositura de execuções fiscais de pequeno valor e sobre a cobrança extrajudicial da dívida ativa no município de Imperatriz/MA**, no qual, após deliberações, foi **solicitado pelo relator, Vereador Junior Gama**, reanálise do projeto para emissão de novo parecer, ficando o mesmo para a próxima reunião; o **Projeto de Lei Ordinária nº 25/2025**, de autoria do Ver. Francisco Messias, que dispõe sobre a **obrigatoriedade da instalação de câmeras de segurança e cercas perimetrais nas escolas públicas municipais**, no qual o relator, Vereador **Junior Gama**, apresentou parecer pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria, parecer esse que, após discussão, foi **acatado por todos os membros presentes**, sem manifestação de óbice; o **Substitutivo nº 03/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2025**, de autoria do Ver. Alcemir Costa, que dispõe sobre a abertura do processo de **tombamento histórico e cultural do Teatro Ferreira Gullar de Imperatriz e inclui o calendário Socioeconômico e Cultural do Teatro Ferreira Gullar**, no qual o relator, Vereador **Junior Gama**, apresentou parecer pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria, parecer esse que, após discussão, foi **acatado por todos os membros presentes**, sem manifestação de óbice; o **Substitutivo nº 04/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2025**, de autoria do Ver. Alcemir Costa, que dispõe sobre a abertura do processo de **tombamento histórico e cultural do Centro de Artesanato de Imperatriz e institui o calendário Socioeconômico e Cultural do Centro de Artesanato Imperatrizense**, no qual o relator, Vereador **Jhony dos Santos Silva**, apresentou parecer pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria, parecer esse que, após discussão, foi



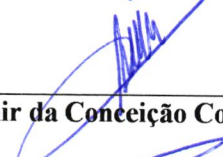
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Ata – Reunião Ordinária – 3º Período – 20ª Legislatura
25 de maio de 2026

acatado por todos os membros presentes, sem manifestação de óbice; e, por fim, o **Substitutivo nº 05/2025 ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2025**, de autoria do Ver. Alcemir Costa, que dispõe sobre a abertura do processo de tombamento histórico e cultural da Academia Imperatrizense de Letras e inclui o calendário Socioeconômico e Cultural Academia Imperatrizense de Letras, no qual o relator, Vereador **Rubem Lopes Lima**, apresentou parecer pela **legalidade e constitucionalidade** da matéria, parecer esse que, após discussão, foi **acatado por todos os membros presentes**, sem manifestação de óbice. Nada mais havendo a tratar e exaurida a pauta do dia, o Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.



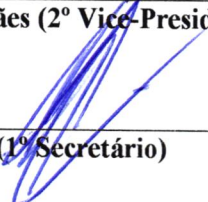
João Ferreira da Gama Junior (Presidente)



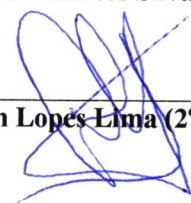
Alcemir da Conceição Costa (1º Vice-Presidente)



Ricardo Seidel Guimarães (2º Vice-Presidente)



Jhony dos Santos Silva (1º Secretário)



Rubem Lopes Lima (2º Secretário)